



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000001

RESOLUÇÃO Nº 723, de 06 DE MARÇO DE 1996

Aprova o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao
Convênio entre a Prefeitura Municipal e
44ª Subseção da Ordem dos Advogados do
Brasil.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Prefeitura de Ituiutaba e a 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981, que integra esta Resolução, para os fins nele previstos, firmado em 08 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 06 de março de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000065

RESOLUÇÃO Nº 733 - Cont. fl. 02 -

Art. 8º - Revoçam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -

